

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 004/2025 - EEMTI TIRADENTES

A Diretora Escolar da EEMTI Tiradentes, INEP: 23166100, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Tiradentes são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA /TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (REGÊNCIA)
2º Ano E - Noturno	EPT – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2H/A
2º Ano F - Noturno	EPT – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2H/A
3º Ano E - Noturno	EPT – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2H/A
3º Ano F - Noturno	EPT – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2H/A

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas através do endereço eletrônico 23166100@prof.ce.gov.br. A Escola não se responsabilizará por documentos enviados fora do prazo ou que não foram recebidos ou processados devido a falhas externas ou de responsabilidade do candidato.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Graduação na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	15
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
TOTAL	25,0





Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 a 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO		
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	17, 18 e 19 de outubro de 2025, através do e-mai 23166100@prof.ce.gov.br		
Avaliação do "Curriculum Vitae"	20 de outubro de 2025.		
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	20 de outubro de 2025, das 8h as 11h (manhã), formato presencial na EEMTI Tiradentes		
Resultado Preliminar da Seleção	20 de outubro de 2025, as 16h.		
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	Das 16h30 do dia 20/10/2025 as 16h30 do dia 21/10/2025		
Resultado Final da Seleção	17h do dia 21/10/2025		
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	A partir do dia 22/10/2025		

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos pelo endereço eletrônico 23166100@prof.ce.gov.br.
- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

AR



- § 4º Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3º, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 11 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de outubro de 2025.

Antonia Liduina Rodrigues Patricio Diretora Administrativa

> Antonia Liduina Rodrigues Patricio Diretora Administrativa D.O.E Nº 061-03/04/2024.



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 004/2025 - EEMTI TIRADENTES

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____

DADOS PESSOAIS
Nome Completo:
Nome Social ¹ :
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não
N° Documento de Identificação:
Órgão Expedidor:
CPF: Data Nascimento//
Sexo:
Endereço: Bairro:
Município: Estado:
CEP:
Contato Telefônico 1: Contato Telefônico 2:
E-mail:
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sím Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.
ANEXAR: a) Cópia do documento de Identificação com foto; b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição)
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 004/2025 - EEMTI TIRADENTES

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário <i>Curriculum Vita</i> e Padronizado	
Eu,, candidato à	Seleção Pública de professores
para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadua ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de	al de ensino, apresento e declaro s e que os títulos, declarações e , sendo comprovados mediante a folhas, que compõem este
 Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Esco limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano. 	la, mínimo de 1 (um) ano
	Tempo
NOME DA(S) ESCOLA(S)	(em anos)
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Mag de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos para cada ano. emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou m fou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamentor da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Experiencia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, escola o particular.	Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) se unicipal, na qual a/o candidata/o exerce te assinada e carimbada pela/o diretora Deve conter o período trabalhado. E/ou
ll) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do (restrito a um curso.	Curso de Nível Superior,
NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A GRADUAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO	
ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior na disciplina a que	concorre, devidamente registrado ou

Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados

pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.



III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós- graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
	histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso.
certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze)	meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
(V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/	Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conc	lusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso.
certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze)	meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/L	Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORAI	00
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Concl	usão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso.
certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze)	
	de de 2025
Local e Data	, de de 2025
Local e Data	, de de 2025
	, de de 2025
Recebido e Conferido por:	
Recebido e Conferido por:	sponsável pelo recebimento deste documento.



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 004/2025 - EEMTI TIRADENTES

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EDITAL Nº 01/2025

ENTREVISTA

ESCOLA:		
DISCIPLINA:		
CANDIDATO:	CPF:	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais,		
compreendendo as competências e habilidades exigidas no	4	!
novo cenário educacional.		
Controle emocional para o exercício das funções do	4	
magistério.		
Criatividade e comunicabilidade.	4	
Liderança.	4	
PONTUAÇÃO TOTAL	20	
OBSERVAÇÃO		
		100
MEMBROS DA BANCA DE ENT		
NOME COMPLETO LEGÍVEL	FUN	
	DIRE	
	CONSELHO	
	COORDENADO	OR ESCOLAR
* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_	
	e de	2025
Local e Data		
	Assinatura do Co	ordenador
Assinatura do Diretor	Escola	
	Lacolai	
Assingting de Parress		
Assinatura do Represer		
an Consein Fernis	-4.5	



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 004/2025 - EEMTI TIRADENTES

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	
Técnico em Administração	



ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 004/2025 - EEMTI TIRADENTES

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

		scolar da NDO o disposto no Ed o presente processo selet				no uso de si Resultado	uas atribuiçõe Final de to	s legais idos os
na se Discip	eguinte orde olina de Ins	el de todos os candidatos em: Número de inscrição scrição, Nota Final Curr el da seleção em ordem cr	o, Nome do iculum Vita	candidato	em ordem	crescente d	ta classificaçã	ăo final,
Discip	olina 1:							7
	Nº de Inscriçã o	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Discipli na de Inscriçã o	Nota Final Curricul um Vitae	Nota Final Entrevi sta	Nota Final Seleçã o	Ordem de classificaç ão em ordem crescente	
								-
1								
Discip	olina 2:							_
	Nº de Inscriçã o	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Discipli na de Inscriçã o	Nota Final Curricul um Vitae	Nota Final Entrevi sta	Nota Final Seleçã o	Ordem de classificaç ão em ordem crescente	
								1
Discip	olina 3:		1					-
	Nº de Inscriçã o	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Discipli na de Inscriçã O	Nota Final Curricul um Vitae	Nota Final Entrevi sta	Nota Final Seleçã o	Ordem de classificaç ão em ordem crescente	



1.1. Resultado final de todos os candidatos do Processo Seletivo, classificação especial (candidatos qualificados como pessoas com deficiência) na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Nis	cin	lina.	1-

Nº de Inscriçã o	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Discipli na de Inscriçã o	Nota Final Curricul um Vitae	Nota Final Entrevi sta	Nota Final Seleçã o	Ordem de classificaç ão em ordem crescente

Disciplina 2:

Nº de Inscriçă o	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Discipli na de Inscriçã o	Nota Final Curricul um Vitae	Nota Final Entrevi sta	Nota Final Seleçã o	Ordem de classificaç ão em ordem crescente

Disciplina 3:

Nº de Inscriçã o	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Discipli na de Inscriçã o	Nota Final Curricul um Vitae	Nota Final Entrevi sta	Nota Final Seleçã o	Ordem de classificaç ão em ordem crescente

2. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da seleção pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino a contar da data desta divulgação, cuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante nos itens 1 e 1.1.

	, de	de 2025
Local e Data		
Assinatura do(a)) Diretor(a) Escola	nr